

Força-tarefa nacional mobiliza senadores em defesa de 43 emendas ao PL 5874/25

O Sindsep/MA, a Condsef/Fenadsef e sindicatos de todo o país realizaram, entre os dias 23 e 27 de fevereiro, uma intensa força-tarefa em defesa de 43 emendas ao Projeto de Lei nº 5874/2025.

A mobilização reuniu cerca de 50 servidores públicos de diversos órgãos federais, que percorreram aproximadamente 40 gabinetes no Senado Federal, apresentando e defendendo a aprovação das emendas consideradas fundamentais para corrigir distorções no texto do projeto.

Durante as visitas, os servidores dialogaram com assessores legislativos e também diretamente com parlamentares, reforçando a necessidade de ampliar o alcance da proposta. A orientação da Condsef/Fenadsef é que as entidades filiadas mantenham o diálogo com os senadores nos estados, fortalecendo a mobilização enquanto o projeto aguarda tramitação no Senado.

O PL 5874/25, de iniciativa do governo federal, cria planos de



cargos para servidores do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Cultura, além de promover reajustes para parte dos servidores de nível superior do PGPE, do PST e de alguns planos especiais de cargos. No entanto, a proposta deixou de contemplar segmentos importantes, especialmente servidores de níveis superior, intermediário e auxiliar do PGPE, CPST e planos correlatos.

A pressão das entidades busca assegurar justiça e isonomia para esses trabalhadores que ficaram de fora do texto original. O avanço da matéria depende agora de iniciativa

do presidente do Senado, o senador Davi Alcolumbre, que também recebeu a visita da comitiva de servidores durante a mobilização.

O balanço das atividades é considerado extremamente positivo pelas entidades sindicais. A força-tarefa terá continuidade nas próximas semanas, com novas ações de articulação política e mobilização da categoria.

A orientação é clara: acompanhar as informações divulgadas pelas entidades representativas e fortalecer a participação na luta em defesa dos direitos dos servidores públicos federais.

Partiu IF 2026: IFMA abre inscrições até 6 de março

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) informa que estão abertas, a partir desta segunda-feira (2), as inscrições para o Partiu IF 2026, curso preparatório voltado a estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública interessados em ingressar nos cursos técnicos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao todo, estão sendo ofertadas 1.240 vagas, distribuídas em 31 campi do IFMA em todo o estado, com 40 vagas por unidade.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente on-line, no período de 2 a 6 de março de 2026,

por meio do Portal de Processos Seletivos do IFMA.

Inscrições

O Partiu IF integra o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituído pelo Ministério da Educação.

O curso será ofertado na modalidade presencial, com início previsto para abril de 2026 e duração de oito meses, totalizando 320 horas de formação, com aulas de Língua Portuguesa, Matemática,

Ciências da Natureza e atividades de acompanhamento pedagógico.

Os estudantes selecionados receberão ajuda de custo mensal de R\$ 200, durante oito meses, condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades.

Após a validação das inscrições, os candidatos habilitados participarão de sorteio eletrônico público, que será transmitido ao vivo pelo canal oficial da TV IFMA no YouTube, no dia 13 de março de 2026.

Mais informações sobre o programa podem ser consultadas na página oficial do Partiu: estudenoifma.ifma.edu.br

Fonte: IFMA

Senado aprova fim da relativização do estupro de vulnerável

O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (25), o Projeto de Lei (PL) 2.195/2024, que estabelece a presunção absoluta de vulnerabilidade em casos de estupro de vulnerável. A proposta, que já havia passado pela Câmara dos Deputados, segue agora para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A nova legislação altera o Código Penal para determinar que as penas para este crime sejam aplicadas independentemente do consentimento da vítima, de sua experiência sexual anterior ou da ocorrência de gravidez resultante do ato. Atualmente, o Código Penal considera vulneráveis menores de 14 anos ou pessoas que, por enfermidade, deficiência mental ou qualquer outra causa, não possam oferecer resistência ou não possuam o discernimento necessário para o ato.

De acordo com a relatora da matéria, senadora Eliziane Gama (PSD-MA), o objetivo é impedir interpretações judiciais que desvirtuem a finalidade da norma, focando estritamente na proteção de quem é incapaz de consentir. A pena prevista para o crime de estupro de vulnerável varia de oito a 15 anos de reclusão.

Contexto e motivação

A autora do projeto, deputada federal Laura Carneiro (PSD-RJ), fundamentou a proposta em decisões judiciais recentes que relativizaram a vulnerabilidade das vítimas. Entre os exemplos citados, destaca-se uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que absolveu um homem de 20 anos que mantinha relacionamento com uma menina de 12 anos, sob o argumento de que a relação resultou em gravidez.

Outro caso de grande repercussão mencionado ocorreu no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), onde um homem de 35 anos foi inicialmente absolvido do estupro de uma criança de 12 anos sob a justificativa de que ambos "viviam como um casal". Após indignação pública, a sentença foi revista e a condenação mantida.

Dados alarmantes de violência

A urgência da nova legislação é reforçada por dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública



blica de 2024, apresentados no relatório de Eliziane Gama. Segundo o levantamento:

- ✓ A maior taxa de vitimização ocorre entre crianças de 10 a 13 anos, com 233,9 casos por 100 mil habitantes.
- ✓ Entre crianças de 5 a 9 anos, a taxa é de 103,3 casos por 100 mil.
- ✓ Bebês e crianças de até 4 anos registram 68,7 casos por 100 mil habitantes.

Para os parlamentares, esses números demonstram a necessidade de uma lei clara que garanta maior efetividade no combate à violência sexual infantil no Brasil.

Fonte: CUT

CONVITE

CHAPADINHA/MA

Convidamos os nossos filiados, para participarem de atendimento jurídico com a presença do Advogado Arnaldo Vieira, dia 03/03, das 09 às 13 horas, na Secretaria Regional do Sindsep em Chapadinha/MA (Rua Gonçalves dias, s/n, bairro São José).

Participe!!

